

Decretos



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Ribeira do Pombal
Gabinete do Prefeito
CNPJ: 13.809.397/0001-09

DECRETO Nº 001 DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

*Regulamenta o art. 17, do
Código Tributário Municipal.*

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, decreta:

Art. 1º O contribuinte ou responsável pelo pagamento do Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana terá direito a **10%** de desconto se pagar até o vencimento em cota única.

Art. 2º O contribuinte ou responsável pelo pagamento do Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana poderá requerer no Fisco Municipal, até o vencimento, parcelamento do imposto em até três prestações, perdendo, nessa hipótese, o direito ao desconto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeira do Pombal – Estado da Bahia, em 05 de janeiro de 2023.

Eriksson Santos Silva
Prefeito Municipal